



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.513 /2016

de 02 de agosto de 2016.

Decreta Expediente Facultativo na semana de realização da festa religiosa do Muquém, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais do dia 08/08/2016 à 12/08/2016 em função da realização da festa religiosa da padroeira do Estado de Goiás, Nossa Senhora d'Abadia (15 de agosto), também conhecida como a Festa do Muquém.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.**

Parágrafo único. Fica excluído do expediente facultativo o atendimento da unidade do Polo UAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls.
do Livro próprio e afixado
no Placard de publicidade.
Data Supra.